



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 24/2023

O Prefeito Municipal de Portão em exercício, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: LJL Soluções em Informática

OBJETO: Certificado digital individual para assinatura.

LEGAL: Art. 75 –II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.195,00

PAGAMENTO: À vista

PRAZO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3384-333904023000000 – Secretaria de administração–SEMAG

Portão/RS, 11 de Abril de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal